**PORTARIA N.º 509, DE 08 DE JUNHO DE 2000.**

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Conceder férias ao Senhor **Luciano Amaral Alvarenga,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Agente legislativo, a serem gozadas no período de **01 à 30 de julho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 1999 a 10 de janeiro de 2000.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**
**Presidente da Câmara**

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel.: (27) 256-1491
E-mail: cmacz@zaz.com.br